



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00025/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, sejam tomadas providências cabíveis a fim de que seja realizada a **dedetização** em nosso Município.

Referida reivindicação é em atenção aos inúmeros pedidos da população que reclamam do excesso de pernilongos que estão aparecendo nas residências causando muito transtornos, pois as pessoas temem também pelo mosquito *Aedes aegypti* (mosquito transmissor da dengue e da febre amarela urbana).

Salientamos que, nessa época de chuvas constantes aumentam a proliferação dos pernilongos por conta da água parada, principalmente nas residências que não tomam os devidos cuidados e também em lotes que não são cuidados pelos proprietários.

Salientamos ainda que, aumentaram-se muito os casos de dengue em nosso Município, onde está acontecendo muitos casos de dengue hemorrágica, a qual causa grandes incômodos ao corpo humano, causando muitas vezes o óbito. Não se deve brincar com os mosquitos, por isso, deve-se considerar a dedetização como uma alternativa.

Salientamos também que, a dedetização de mosquitos é o método específico para o controle das espécies. Nem todo mosquito é um vetor de doenças, mas é melhor não arriscar e a dedetização de mosquitos é a forma mais segura de se proteger dele.

Salientamos por fim, que referida reivindicação já foi feita ao Poder Executivo, mas como não obtivemos êxito na realização da mesma é que decidimos apresentar novamente a mesma.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial com referência à devida reivindicação que é de suma importância ao Município e à saúde da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de General Salgado, 28 de fevereiro de 2024.

Autor:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Vereador

Subscrito pelos Edis:

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

MARCO ANTONIO GATO

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

THIAGO FRANCISQUINI VIANA